

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 214/ 2011 – CIB

Goiânia, 08 de dezembro de 2011.

Aprova Hospitais Portas de Entrada de urgência/emergência no Estado de Goiás, componente da Atenção Integral as Urgências .

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 2395 de 11 de outubro de 2011 que estabelece diretrizes para a implantação do componente hospitalar para a organização da Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção as Urgências;**
- 2 - A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;**
- 3 - A definição das unidades conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;**

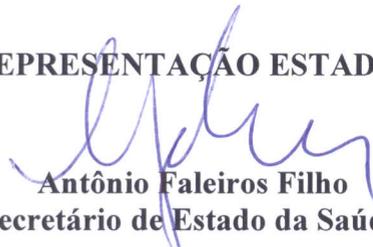
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de dezembro de 2011, as unidades que serão portas de entrada para a rede de atenção integral às urgências/emergências no Estado de Goiás, sendo que a cobertura inicialmente será para a Macrorregião Centro Oeste (Regiões de Saúde: Central, Centro Sul, Rio Vermelho, Oeste I e Oeste II):

- Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO
- Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA
- Hospital Materno Infantil – HMI
- Hospital Geral de Goiânia - HGG

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS